



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 215ª REUNIÃO, SENDO A 81ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM,  
REALIZADA NO DIA 25/09/2020.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 215ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 81ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte e três de setembro de 2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpe – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Athila Rocha Trindade-Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); Daniel Ferreira da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Nayla Alves Costa - Representante docente da Faculdade de Medicina; Simone de Paula dos Santos - Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Thiago Parente Lima - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Angelina do Carmo Lessa - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Bianca Paola Santarosa- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias(Unai); Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Wellington William Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; George Sobrinho Silva – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Rodrigo Moreira Verly – Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Fábio Silva de Souza - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Davidson Afonso de Ramos – Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Roseli Aparecida dos Santos - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; Welyson Tiano dos Santos Ramos – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Giovana Ribeiro Ferreira – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* JK; Camila de Lima – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista – Representante dos Técnicos Administrativos; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior - Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Emília de Fátima da Fonseca Durães -Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos – Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen Vitória - Representante discente da Pós-graduação; Fabíola Aparecida de Oliveira Nogueira – Representante discente da Graduação. Estiveram ausentes com a devida justificativa os conselheiros: Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Stella Maris Lemos Nunes - Vice-diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Euler Guimarães Horta- representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Marcos Valério Martins Soares- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais

Aplicadas e Exatas. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Neste momento houve perda de áudio por alguns minutos. Na retomada, a presidência apresentou a ordem do dia, colocando em votação a pauta. Momento em que o professor Davidson Ramos solicita ao presidente apresentar uma **QUESTÃO DE ORDEM**. Autorizado pela presidência, o membro do conselho expõe que uma representante discente no conselho enviou, há aproximadamente 15 minutos, e-mail solicitando cancelamento da reunião por não ter sido convocada, ela e demais discentes da pós graduação. O conselheiro solicitou que a questão fosse analisada antes do início da reunião. Neste momento, a secretária solicitou a fala e esclareceu que, especificamente no caso da conselheira que se manifestou via o e-mail referido, foi verificado que o endereço eletrônico dela se encontrava entre os contatos do grupo conselheiros.consu para o qual as convocações são normalmente encaminhadas e que, teria que verificar caso a caso relacionado aos membros que não receberam a convocação. O presidente manifestou dizendo que acredita que o ocorrido poderia estar relacionado a problemas de recepção e esclareceu que o que consta no Estatuto da UFVJM é que a ocorrência da reunião está associada ao atingimento do *quorum*, não existindo previsão de cancelamento em virtude da ausência de um ou outro conselheiro, independente da representação ou da categoria, não sendo plausível a solicitação de cancelamento por este motivo. O conselheiro Davidson informou do encaminhamento do link para a representante discente e solicitou o aguardo de alguns instantes para a entrada da conselheira, o que foi autorizado pela presidência que informou que, enquanto isso, daria prosseguimento à reunião, uma vez que não encontrava motivo para a suspensão ou aguardo, já que já havia sido encaminhada pela secretaria a convocação. Na sequência a presidência coloca novamente em votação o assunto da pauta, a saber: *Processo SEI 23086.010766/2020-57 - Aprovação da minuta que regulamenta a concessão do Auxílio Inclusão Digital (AID)*. Ao final da votação foi registrada a aprovação da pauta por ampla maioria, com duas abstenções. Na sequência o presidente propõe o início dos trabalhos sugerindo leitura de cada tópico, em seguida, as discussões e os devidos ajustes. Neste momento foi registrada novamente instabilidade no áudio conforme manifestação dos conselheiros via *chat*. Retomando o áudio a presidência da sessão solicitou a conselheira Orlanda que procedesse a leitura documento que ensejou a reunião. Durante a leitura da parte introdutória do documento foi suscitada via *chat*, pelo conselheiro Alex Sander Dias Machado, uma **QUESTÃO DE ORDEM** e, sequencialmente, a conselheira Angelina do Carmo Lessa solicitou que constasse em ata “*que essa minuta não foi disponibilizada através do Portal da UFVJM, na data da convocação (23 de setembro de 2020) para que os discentes tivessem acesso e pudessem discutir. O acesso estava limitado ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em processo nº 23086.010766/2020-57*”. A secretária informou à professora que realizava a leitura que havia sido suscitada uma questão de ordem. O conselheiro Alex expôs sua questão de ordem relativa a ocorrência de eco durante a leitura do documento pela professora e sugeriu que ela abaixasse o áudio. Solucionada a questão, deu-se continuidade à leitura dos artigos primeiro, segundo, terceiro e quarto do documento, quando foi registrada novamente falhas e interrupção no áudio por alguns segundos. Procedeu-se sequencialmente a leitura do artigo quinto e sexto, com a detecção de algumas falhas no áudio ainda. Ao iniciar a leitura do artigo sétimo o conselheiro Alex solicita a professora expor uma consideração em relação ao artigo quinto, justificando não conseguiu acompanhar a leitura e voltar para o *chat*. Exposta a consideração pelo conselheiro a palavra é retomada pela professor Orlanda que procedia esclarecimentos. Momento em que foi identificada no *chat* nova **QUESTÃO DE ORDEM** suscitada pela conselheira Sabrina, a quem a presidência concedeu a palavra. A conselheira coloca sua questão relativa ao seu entendimento do que foi proposto no início da reunião sobre a dinâmica de análise do documento. A presidência esclareceu à conselheira que a dinâmica proposta no início da reunião foi leitura por partes, em seguida, os destaques e a aprovação. Neste momento foi identificada no *chat* nova **QUESTÃO DE ORDEM** proposta pela conselheira Suellen, com **PEDIDO DE VISTAS**. Foi data pela presidência a fala à conselheira que expõe sobre o não recebimento da convocação por nenhum dos representantes da Pós-Graduação para as sessões agendadas para a data; não sendo possível continuar a discussão por não ter como discutir o assunto, expõe que não recebeu os documentos e que o assunto não se encontra publicado no Portal da UFVJM. A presidência concede à conselheira o pedido de vistas e esclarece o prazo para retorno com parecer fundamentado, esclarece ainda a fundamentação do pedido de vistas. A conselheira expõe novamente que os discentes não foram convocados. Neste momento registra-se novamente falhas e interrupções no áudio da reunião. Foi verificada no *chat* a solicitação, pela presidência, de que a secretária esclareça à conselheira sobre o exposto. Não houve possibilidade no momento devido a perdas sucessivas de conexão por alguns minutos. Retomada a conexão, a secretária esclarece que, no caso específico da conselheira que se manifestou, foi verificado que o e-mail cadastrado nos contatos do grupo dos conselheiros, para o qual a convocação foi encaminhada, estava descrito corretamente. Informou ainda que no caso dos outros conselheiros que não receberam necessitaria proceder a verificação de cada caso para identificar as

inconsistências concernentes à atualização de e-mail. A conselheira manifesta informando que foi realizada a conferência pelos discentes e que nenhum deles receberam, refere-se a ausência dos nomes dos representantes na lista que acompanha a convocação e informa que já receberam convocações anteriores e que apenas as convocações das reuniões agendadas para a data não foram recebidas. A secretária esclareceu que foi recentemente lotada na secretaria e que procederá a atualização da listagem que acompanha a convocação na qual não se encontra registrado o nome dos discentes já homologados como representantes no conselho. A conselheira reforça que o e-mail dela não consta no grupo, o qual acabara de conferir e reiterou pedido de suspensão da reunião. No momento, o conselheiro Thiago Parente solicitou tecer um comentário, o que lhe foi concedido pela presidência. Relatou que acredita ter realmente havido algum problema com relação aos e-mails pelo fato de ele e também outro representante do ICT não haver recebido a convocação da reunião pela manhã, tendo ele recebido somente a convocação para a reunião da tarde, informou que tem recebido normalmente as convocações, mas que especificamente esta da manhã não foi recebida. A secretária informa que procederá novamente a conferência dos e-mails. Um conselheiro informa que verificando os nomes na lista que acompanha a convocação está descrito, para os conselheiros da pós graduação, “aguarda representação” e sugere que possa ser este o problema, a conselheira Suellen complementa que os representantes da pós-graduação já foram homologados e que já possuem portaria. A secretária esclarece que entende que já houve a homologação e que a verificação realizada foi concernente ao e-mail cadastrado grupo de conselheiros. A conselheira reafirma que todos os endereços dos representantes estão corretos como constam no portal da UFVJM, mas que, mesmo assim, misteriosamente, os discentes não foram incluídos. Outras observações sobre o assunto foram expostas por alguns conselheiros, concernentes a ausência dos nomes dos novos conselheiros na lista que acompanha a convocação e a conselheira Suellen reafirma que não é problema com o e-mail. A presidência expôs que entendia que o ponto a ser pacificado é o de a convocação ter sido encaminhada, a secretária informa que a convocação foi encaminhada para um grupo denominado conselheiros.consu e que, nos contatos, o endereço da conselheira em questão aparece. Foi detectado neste momento a retirada do pedido de vistas pela conselheira Suellen que pede via *chat* o cancelamento da sessão e marcação de nova data. A presidência esclareceu à conselheira que, tendo ela retirado o pedido de vistas, o cancelamento da sessão por questão da representação não é cabível uma vez que a ocorrência da reunião é regida pelo *quorum*, informa que para esta sessão já existe *quorum* mínimo necessário e solicita compreensão dos conselheiros no sentido da impossibilidade de atualização da lista de convocação com os nomes dos conselheiros recém-homologados pelas recentes mudanças que passou a secretaria dos conselhos superiores, além dos afastamentos de servidores da secretaria por questões de saúde. Esclarecidas algumas manifestações ocorridas no chat, o conselheiro George requisita a fala argumentando que foram realizadas várias solicitações de inscrições no *chat* que não foram ainda atendidas e que solicita retomada das inscrições. Pede desculpas pela interrupção e a justifica tendo em vista que o chat não estava sendo visto. A presidência da sessão concedeu a palavra ao conselheiro Athila que fez suas considerações. A secretária pede a palavra para justificar o não acompanhamento da inscrições no chat, no entanto, as constantes falhas de áudio ocorridas no ato de sua fala não permitiram sua exposição naquele momento. Registrou-se, neste momento, novamente a perda da conexão pela secretaria e cabe assinalar que foi necessário deslocamento para outras salas no intuito de possibilitar-lhe dar continuidade do secretariado da sessão. A presidência informou via *chat* a ocorrência de problemas técnicos e solicitou a votação da suspensão da sessão por trinta minutos. A suspensão foi aprovada por todos os votantes. Retomada a sessão, foi foram feitas novas tentativas de restabelecimento do áudio. Reestabelecido o áudio, a presidência esclareceu a conselheira Tatiana, que manifestou via *chat* a seguinte **QUESTÃO DE ORDEM** : “ De acordo com a resolução nº. 10 - CONSU, de 14 maio de 2010, no artigo primeiro consta, parágrafo quinto *A convocação para as reuniões do CONSU contendo os documentos anexos será publicada no link do Consu no site da UFVJM com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis para reuniões ordinárias e dois (2) dias úteis para as reuniões extraordinárias.* A divulgação da minuta não aconteceu pelo site e os discente não tiveram acesso.” A presidência expôs que a secretária ainda está fazendo o conhecimento do Portal da UFVJM, para que possa ter o domínio técnico para inclusão do material, sendo esse o motivo de não ter acontecido a disponibilização, no entanto, o documento já consta no Sistema Eletrônico de informação (SEI). Neste momento foi identificada no chat manifestação de **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO** do conselheiro Alex, seguida do esclarecimento da secretária Elisabeth de que ainda não possuía cadastro para publicação no Portal da UFVJM. Dando sequência, procedeu-se à retomada das inscrições, passou-se a palavra ao conselheiro George que rememorou que havia uma **QUESTÃO DE ORDEM** expressa anteriormente, solicitando que ela fosse verificada antes de sua fala. A conselheira Tatiana manifestou interesse na votação da questão posta. O presidente retomou os esclarecimentos prestados à conselheira e, na

sequência, colocou a questão em votação, antes, porém, foi solicitado por um membro do conselho que a questão de ordem fosse retomada, devido à instabilidade do áudio ocorrida anteriormente. A conselheira expôs, a questão de ordem apresentada. A questão de ordem foi então colocada em votação e aprovada por ampla maioria, com uma abstenção. O presidente da sessão solicitou a conselheira que expusesse seu encaminhamento após a questão aprovada e a mesma encaminhou para o cumprimento da resolução e chamar nova reunião para tratar o tema. A conselheira Tatiana rememorou a existência da questão de ordem da conselheira Suellen. Solicitada pelo presidente a conselheira Suellen manifestou que o encaminhamento proposto pela conselheira Tatiana contempla a questão posta por ela e solicitou que os nomes dos discentes homologados fossem incluídos na nova convocação. O presidente da sessão solicitou que constasse em ata que *“a documentação citada não foi posta por questões técnicas de acesso de servidor ao Portal da UFVJM, mas que em compensação, o conteúdo foi disponibilizado a todos os conselheiros e conselheiras, portanto, esse detalhe, embora legal, não traria e não está trazendo nenhum prejuízo ao andamento desta sessão; prejuízo, sim, é postergar essa sessão por mais dias.”* Na sequência foi ouvida a professora Simone que coloca que, considerando que haveria o mesmo problema para a sessão da tarde, seria viável já tratar do assunto para que não fosse necessário voltar para votar a mesma coisa. Na sequência foi seguida a ordem das inscrições. Dada a fala ao professor George ele manifestou que no decorrer da reunião a sua demanda já foi atendida que, inclusive já foi registrada em ata. O presidente lembrou que a questão de ordem foi aprovada e que obviamente a reunião está encerrada, mas retomou a observação feita pela conselheira Simone sobre a reunião agendada para o período da tarde e sugeriu que, se houvesse o entendimento da maioria dos conselheiros o cancelamento fosse estendido à 216ª sessão. A conselheira Tatiana solicitou que constasse em ata que, *“apesar de o documento ter sido disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações, o estudantes não têm acesso ao SEI.”* Feitas as considerações sobre o acesso a secretária solicitou aos conselheiros autorização para projeção dos e-mails constantes da lista de contatos do grupo de conselheiros para ratificação das informações de e-mail nele constantes. Autorizada a solicitação por ampla maioria, foi projetada a tela de contatos, colhida as observações e realizadas pelos conselheiros. Realizadas as demais considerações, o presidente solicitou manifestação do plenário sobre o cancelamento da 216ª reunião agendada para as 15:30h. Houve a manifestação positiva de ampla maioria dos conselheiros, sendo solicitado, via *chat*, pelo professor Welyson Tiano, registro de sua manifestação favorável baseado no artigo nono, inciso sexto do Estatuto da UFVJM. Após aprovação do cancelamento por ampla maioria dos conselheiros, com uma abstenção, o presidente comunicou o encerramento da sessão agradecendo a presença de todos. Encerrada a sessão eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, lavrei a presente ata que será, depois de apreciada e aprovada, devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, assinada por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 25 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária do CONSU/UFVJM

---

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anúnciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 11/12/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237880** e o código CRC **C4C67024**.